



001487

**PROJETO DE LEI N. 10.040/2006.-**

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Autoriza a implantação de um cemitério público vertical no Município de Maringá.**

**Art. 1º** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover a aquisição de imóvel para a implantação de um cemitério público vertical no Município de Maringá.

**Art. 2º** A localização do cemitério público vertical será definida pela Municipalidade, com base em estudo técnico realizado pela Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

**Art. 3º** Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), utilizando para a sua cobertura um dos recursos definidos no artigo 43, § 1º, da Lei n. 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de agosto de 2006.**

WALTER GUERLLES  
Vereador-Autor